



JORNAL OFICIAL

Sexta-feira, 27 de março de 2026



Série

Número 55

Sumário

SECRETARIA REGIONAL DA ECONOMIA

Despacho n.º 152/2026

Nomeia o licenciado em Direito, Leandro Gonçalo Banganho Silva, Técnico Superior da Câmara Municipal de Santa Cruz, no cargo de Técnico Especialista do Gabinete do Secretário Regional da Economia.

Aviso n.º 117/2026

Abertura de procedimento concursal com vista ao provimento, em comissão de serviço pelo período de três anos, do cargo de direção intermédia de 2.º grau, de Chefe de Divisão de Estratégia e Planeamento, do Gabinete do Secretário Regional da Economia.

Aviso n.º 118/2026

Abertura de procedimento concursal com vista ao provimento, em comissão de serviço pelo período de três anos, do cargo de direção intermédia de 1.º grau, de Diretor do Gabinete de Recursos Humanos, do Gabinete do Secretário Regional da Economia.

Aviso n.º 119/2026

Abertura de procedimento concursal com vista ao provimento, em comissão de serviço pelo período de três anos, do cargo de direção intermédia de 2.º grau, de Chefe de Divisão de Gestão Documental e Arquivo, do Gabinete do Secretário Regional da Economia.

SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS

Despacho n.º 153/2026

Formaliza a designação dos elementos focais - do Grupo de Trabalho - e estabelece as regras de funcionamento para a elaboração e execução do Plano de Ação da Equipa Multidisciplinar de Governança, Risco e Conformidade em Inteligência Artificial (GRC.IA).

SECRETARIA REGIONAL DA ECONOMIA**Despacho n.º 152/2026****Sumário:**

Nomeia o licenciado em Direito, Leandro Gonçalo Banganho Silva, Técnico Superior da Câmara Municipal de Santa Cruz, no cargo de Técnico Especialista do Gabinete do Secretário Regional da Economia.

Texto:

Na sequência do Decreto do Representante da República para a Região Autónoma da Madeira n.º 4/2025, de 15 de abril, que sob proposta de Sua Excelência o Presidente do Governo Regional procedeu à minha nomeação como Secretário Regional da Economia, é necessário assegurar o Gabinete que me coadjuva no exercício das funções de Secretário Regional;

Considerando que a missão que cabe à Secretaria Regional da Economia exige que seja assegurado o devido apoio técnico e que este deve ter o devido reforço na área jurídica, com enfoque no direito empresarial, necessário à boa prossecução da respetiva missão;

Considerando que o licenciado em Direito Leandro Gonçalo Banganho Silva possui as aptidões e qualificações adequadas à prestação deste apoio técnico.

Assim, ao abrigo do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 3.º, n.º 4 do artigo 4.º, n.º 2 do artigo 6.º, artigo 11.º e n.ºs 6 e 7 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, aplicável subsidiariamente à Região Autónoma da Madeira, e na Resolução do Conselho do Governo Regional n.º 100/2020, de 13 de março, determino:

1. Nomear, no cargo de Técnico Especialista do meu Gabinete, o licenciado em Direito Leandro Gonçalo Banganho Silva, Técnico Superior da Câmara Municipal de Santa Cruz.
2. O Técnico Especialista ora nomeado tem direito a auferir uma remuneração base mensal ilíquida correspondente a 65,45% do valor padrão fixado para os titulares dos cargos de direção superior de 1.º grau, e um suplemento remuneratório mensal, pago 12 vezes ao ano, correspondente a 20% da respetiva remuneração base, devido pelo exercício do cargo em regime de disponibilidade permanente e isenção de horário de trabalho.
3. O Técnico Especialista tem ainda direito a auferir os subsídios previstos no n.º 7 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro.
4. Este despacho produz efeitos desde o dia 1 de abril de 2026, inclusive.
5. A nota curricular do nomeado, que é parte integrante do presente despacho, consta em anexo.

A presente despesa tem cabimento orçamental na Secretaria Regional de Economia, 45, Capítulo 01, Divisão 01, Subdivisão 00, Atividade 258, nas Classificações Económicas D.01.01.03.A0.00, D.01.01.12.A0.00, D.01.01.13.A0.00, D.01.01.14.SF.A0, D.01.01.14.SN.A0 e D.01.03.05.A0.B0.

Secretaria Regional de Economia, 26 de março de 2026.

O SECRETÁRIO REGIONAL DA ECONOMIA, José Manuel de Sousa Rodrigues

ANEXO**Nota Curricular****1. Dados Biográficos:**

Nome: Leandro Gonçalo Banganho Silva

Data de nascimento: 07/07/1997

Naturalidade: São Pedro - Funchal

2. Formação Académica:

- Mestrando em Direito e Ciência Jurídica na Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa - 2021 à atualidade
- Licenciatura em Direito pela Universidade Europeia - 2017 a 2021
- Pós-graduação em Direito Empresarial - CIDP

3. Experiência profissional:

- Técnico Superior - Jurista - Câmara Municipal de Santa Cruz - 2023 à atualidade

4. Formação Profissional:

- Horários De Trabalho - Aplicação Prática - AMRAM
- Guia Prático Das Contraordenações Nas Autarquias Locais - Fases E Documentos Do Processo - AMRAM
- As Infrações Urbanísticas no Domínio da Fiscalização e das Contraordenações - AMRAM
- Consciencialização para a Segurança da Informação e Proteção de Dados - XGT - Soluções Informáticas
- O Processo de Preparação e Formalização de Um Concurso Público - Quadros & Metas

- Ciclo CCP - Quadros & Metas
- O ABC do Regulamento Geral da Proteção de Dados - Quadros & Metas
- Regime Jurídico das Autarquias - Quadros & Metas
- O Regime Jurídico das Contraordenações Económicas para os Municípios AMRAM
- Curso Intensivo em Incumprimento Contratual - CIDP
- Curso De Direito Processual Civil | Cerejeira Namora, Marinho Falcão
- Curso De Práticas Processuais Penais | AE FDUCP
- Curso Breve De Arbitragem | Elsa UMinho
- Curso De Propriedade Intelectual - Morais Leitão, Galvão Teles, Soares da Silva & Associados |Elsa U. Lisboa
- Direito Fiscal: Perspetivas Empresariais, Internacionais e Digitais | Morais Leitão, Galvão Teles, Soares Da Silva & Associados | Elsa Portugal

Aviso n.º 117/2026

Sumário:

Abertura de procedimento concursal com vista ao provimento, em comissão de serviço pelo período de três anos, do cargo de direção intermédia de 2.º grau, de Chefe de Divisão de Estratégia e Planeamento, do Gabinete do Secretário Regional da Economia.

Texto:

Em cumprimento do disposto nos n.ºs 1 e 2, do artigo 4.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 27/2006/M, de 14 de julho e 27/2016/M, de 6 de julho, torna-se público que, por despacho de Sua Excelência o Secretário Regional da Economia de 16 de fevereiro de 2026, se encontra aberto procedimento concursal, pelo prazo de 10 dias úteis contados da data de publicação do presente aviso no *Jornal Oficial* da Região Autónoma da Madeira, destinado ao preenchimento em regime de comissão de serviço pelo período de três anos, de um cargo de direção intermédia de 2.º grau, do Gabinete do Secretário Regional da Economia nos termos seguintes:

1. Cargo dirigente a prover: Chefe de Divisão de Estratégia e Planeamento.
2. Local: Secretaria Regional de Economia.
3. Área de atuação/atribuições: As previstas no artigo 3.º do Despacho n.º 558/2025, de 15 de julho, da Secretaria Regional de Economia, que aprova a estrutura flexível do Gabinete do Secretário Regional da Economia.
4. Requisitos legais de provimento: Licenciatura e os constantes do n.º 1, do artigo 3.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 27/2006/M, de 14 de julho e 27/2016/M, de 6 de julho, a saber:
 - a) Ser trabalhador em funções públicas, contratado ou designado por tempo indeterminado;
 - b) Deter 4 anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seria exigível uma licenciatura.
5. Perfil pretendido:
 - Experiência profissional em cargos de direção/coordenação;
 - Capacidade de orientação para o serviço público;
 - Capacidade de comunicação;
 - Capacidade de organização, planeamento e gestão de projetos;
 - Capacidade de inteligência emocional;
 - Capacidade de liderança.
6. Apresentação de candidaturas:

A candidatura ao presente procedimento concursal é efetuada através de requerimento dirigido a Sua Excelência o Secretário Regional da Economia, apresentada pessoalmente na Secretaria Regional de Economia, sita no 3.º Piso do Palácio do Governo Regional, Avenida Zarco, 9004-527, Funchal, nos períodos compreendidos das 9h00 às 12h30 e das 14h00 às 17h30, ou remetida pelo correio com aviso de receção, dentro do prazo de 10 dias úteis contados da data de publicação do presente aviso no *Jornal Oficial* da Região Autónoma da Madeira, e deverá, sob pena de exclusão, identificar o presente procedimento concursal e ser instruída com os seguintes documentos:

 - a) *Curriculum* profissional atualizado, datado e assinado, dele devendo constar os seguintes elementos: nome, morada, contatos, número de bilhete de identidade ou cartão do cidadão, habilitações académicas, funções que exerce bem como as que exerceu, com indicação dos respetivos períodos de duração e atividades relevantes, assim como a formação profissional detida, com indicação da entidade promotora, data de frequência e duração (horas);
 - b) Fotocópia legível do respetivo certificado de habilitações académicas;
 - c) Documento comprovativo dos requisitos previstos no n.º 1 do artigo 3.º - A, do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 27/2006/M, de 14 de julho e 27/2016/M, de 6 de julho, a saber, declaração emitida pelo órgão ou serviço onde o trabalhador exerce funções, onde conste a natureza do vínculo de emprego público por tempo indeterminado, data da sua constituição e cargo, carreira ou categoria e atividade que executa, com indicação do tempo de serviço prestado na área de licenciatura;

- d) Documentos comprovativos das ações de formação profissional em que participou, se for o caso;
 - e) Documentos comprovativos da experiência profissional, bem como dos conhecimentos que possam relevar para a apreciação do perfil pretendido;
 - f) Quaisquer outros elementos que os candidatos considerem relevantes.
7. Métodos de seleção: Os métodos de seleção a utilizar serão a Avaliação Curricular e a Entrevista Pública. Os critérios de apreciação e valoração da Avaliação Curricular e da Entrevista Pública, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respetiva fórmula classificativa, constam da ata do júri do procedimento concursal.
8. Nos termos do n.º 4, do artigo 4.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 27/2006/M, de 14 de julho e 27/2016/M, de 6 de julho, em sede de apreciação de candidaturas o júri exclui do procedimento concursal, fundamentadamente, os candidatos que evidenciem não reunir os requisitos e o perfil exigidos.
9. Júri do procedimento concursal.
Foi nomeado o seguinte Júri para o presente procedimento concursal:

Presidente:

- Dra. Maria Georgina Ferreira Barreira Jardim Nunes, Chefe do Gabinete de Sua Excelência o Secretário Regional de Economia.

Vogais efetivos:

- Dra. Lúcia Patrícia Faria de Sousa, Diretora da Unidade de Planeamento e Comunicação, cargo de direção intermédia de 2.º grau, do Instituto de Segurança Social da Madeira, IP-RAM, que substituirá a presidente nas suas faltas e impedimentos;
- Dr. Roberto Gregório Macedo Alves, Chefe de Divisão de Digitalização, Inovação e Diversificação, cargo de direção intermédia de 2.º grau, da Direção Regional de Competitividade, Inovação e Sustentabilidade.

Vogais suplentes:

- Eng. Natacha da Silva Monteiro da Câmara Pereira, Chefe de Divisão da Qualidade, cargo de direção intermédia de 2.º grau, da Direção Regional do Comércio, Indústria e Qualidade;
- Dra. Maria do Céu de Freitas Gonçalves da Costa Mendes Vieira Fernandes, Diretora de Serviços de Recursos Humanos e de Apoio à Gestão, cargo de direção intermédia de 1.º grau, da Autoridade Regional das Atividades Económicas.

Secretaria Regional de Economia, 25 de março de 2026.

A CHEFE DO GABINETE, Maria Georgina Ferreira Barreira Jardim Nunes

Aviso n.º 118/2026

Sumário:

Abertura de procedimento concursal com vista ao provimento, em comissão de serviço pelo período de três anos, do cargo de direção intermédia de 1.º grau, de Diretor do Gabinete de Recursos Humanos, do Gabinete do Secretário Regional de Economia.

Texto:

Em cumprimento do disposto nos n.ºs 1 e 2, do artigo 4.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 27/2006/M, de 14 de julho e 27/2016/M, de 6 de julho, torna-se público que, por despacho de Sua Excelência o Secretário Regional da Economia de 23 de janeiro de 2026, se encontra aberto procedimento concursal, pelo prazo de 10 dias úteis contados da data de publicação do presente aviso no *Jornal Oficial* da Região Autónoma da Madeira, destinado ao preenchimento em regime de comissão de serviço pelo período de três anos, de um cargo de direção intermédia de 1.º grau, do Gabinete do Secretário Regional da Economia nos termos seguintes:

1. Cargo dirigente a prover: Diretor do Gabinete de Recursos Humanos.
2. Local: Secretaria Regional de Economia.
3. Área de atuação/atribuições: As previstas no artigo 3.º da Portaria n.º 365/2025, de 8 de julho, que aprova a estrutura nuclear do Gabinete do Secretário Regional da Economia.
4. Requisitos legais de provimento: Licenciatura e os constantes do n.º 1, do artigo 3.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 27/2006/M, de 14 de julho e 27/2016/M, de 6 de julho, a saber:
 - a) Ser trabalhador em funções públicas, contratado ou designado por tempo indeterminado;
 - b) Deter 6 anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seria exigível uma licenciatura.

5. Perfil pretendido:

- Experiência profissional em cargos de direção/coordenação;
- Capacidade de orientação para o serviço público;
- Capacidade de comunicação;
- Capacidade de organização, planeamento e gestão de projetos;
- Capacidade de inteligência emocional;
- Capacidade de liderança.

6. Apresentação de candidaturas:

A candidatura ao presente procedimento concursal é efetuada através de requerimento dirigido a Sua Excelência o Secretário Regional da Economia, apresentada pessoalmente na Secretaria Regional de Economia, sita no 3.º Piso do Palácio do Governo Regional, Avenida Zarco, 9004-527, Funchal, nos períodos compreendidos das 9h00 às 12h30 e das 14h00 às 17h30, ou remetida pelo correio com aviso de receção, dentro do prazo de 10 dias úteis contados da data de publicação do presente aviso no *Jornal Oficial* da Região Autónoma da Madeira, e deverá, sob pena de exclusão, identificar o presente procedimento concursal e ser instruída com os seguintes documentos:

- a) *Curriculum* profissional atualizado, datado e assinado, dele devendo constar os seguintes elementos: nome, morada, contatos, número de bilhete de identidade ou cartão do cidadão, habilitações académicas, funções que exerce bem como as que exerceu, com indicação dos respetivos períodos de duração e atividades relevantes, assim como a formação profissional detida, com indicação da entidade promotora, data de frequência e duração (horas);
- b) Fotocópia legível do respetivo certificado de habilitações académicas;
- c) Documento comprovativo dos requisitos previstos no n.º 1 do artigo 3.º - A, do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 27/2006/M, de 14 de julho e 27/2016/M, de 6 de julho, a saber, declaração emitida pelo órgão ou serviço onde o trabalhador exerce funções, onde conste a natureza do vínculo de emprego público por tempo indeterminado, data da sua constituição e cargo, carreira ou categoria e atividade que executa, com indicação do tempo de serviço prestado na área de licenciatura;
- d) Documentos comprovativos das ações de formação profissional em que participou, se for o caso;
- e) Documentos comprovativos da experiência profissional, bem como dos conhecimentos que possam relevar para a apreciação do perfil pretendido;
- f) Quaisquer outros elementos que os candidatos considerem relevantes.

7. Métodos de seleção: Os métodos de seleção a utilizar serão a Avaliação Curricular e a Entrevista Pública. Os critérios de apreciação e valoração da Avaliação Curricular e da Entrevista Pública, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respetiva fórmula classificativa, constam da ata do júri do procedimento concursal.

8. Nos termos do n.º 4, do artigo 4.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 27/2006/M, de 14 de julho e 27/2016/M, de 6 de julho, em sede de apreciação de candidaturas o júri exclui do procedimento concursal, fundamentadamente, os candidatos que evidenciem não reunir os requisitos e o perfil exigidos.

9. Júri do procedimento concursal.

Foi nomeado o seguinte Júri para o presente procedimento concursal:

Presidente:

- Dra. Maria Georgina Ferreira Barreira Jardim Nunes, Chefe do Gabinete de Sua Excelência o Secretário Regional de Economia.

Vogais efetivos:

- Dra. Cláudia Sofia de Abreu de Gouveia Pires, Diretora de Serviços da Assembleia Legislativa da Região Autónoma da Madeira, cargo de direção intermédia de 1.º grau, que substituirá a presidente nas suas faltas e impedimentos;
- Dra. Filipa Sofia de Castro Rodrigues, Diretora de Planeamento, Estratégia e Competitividade, cargo de direção intermédia de 1.º grau, da Direção Regional de Competitividade, Inovação e Sustentabilidade.

Vogais suplentes:

- Dra. Maria Luísa Correia Órfão, Diretora de Serviços de Gestão, cargo de direção intermédia de 1.º grau, da Direção Regional do Comércio, Indústria e Qualidade;
- Dr. Emanuel Cipriano Correia, Diretor de Serviços do Comércio, cargo de direção intermédia de 1.º grau, da Direção Regional do Comércio, Indústria e Qualidade.

Secretaria Regional de Economia, 25 de março de 2026.

A CHEFE DO GABINETE, Maria Georgina Ferreira Barreira Jardim Nunes

Aviso n.º 119/2026**Sumário:**

Abertura de procedimento concursal com vista ao provimento, em comissão de serviço pelo período de três anos, do cargo de direção intermédia de 2.º grau, de Chefe de Divisão de Gestão Documental e Arquivo, do Gabinete do Secretário Regional da Economia.

Texto:

Em cumprimento do disposto nos n.ºs 1 e 2, do artigo 4.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 27/2006/M, de 14 de julho e 27/2016/M, de 6 de julho, torna-se público que, por despacho de Sua Excelência o Secretário Regional da Economia de 3 de março de 2026, se encontra aberto procedimento concursal, pelo prazo de 10 dias úteis contados da data de publicação do presente aviso no *Jornal Oficial* da Região Autónoma da Madeira, destinado ao preenchimento em regime de comissão de serviço pelo período de três anos, de um cargo de direção intermédia de 2.º grau, do Gabinete do Secretário Regional da Economia nos termos seguintes:

1. Cargo dirigente a prover: Chefe de Divisão de Gestão Documental e Arquivo.
2. Local: Secretaria Regional de Economia.
3. Área de atuação/atribuições: As previstas no artigo 4.º do Despacho n.º 558/2025, de 15 de julho, da Secretaria Regional de Economia, que aprova a estrutura flexível do Gabinete do Secretário Regional da Economia.
4. Requisitos legais de provimento: Licenciatura e os constantes do n.º 1, do artigo 3.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 27/2006/M, de 14 de julho e 27/2016/M, de 6 de julho, a saber:
 - a) Ser trabalhador em funções públicas, contratado ou designado por tempo indeterminado;
 - b) Deter 4 anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seria exigível uma licenciatura.
5. Perfil pretendido:
 - Experiência profissional em cargos de direção/coordenação;
 - Capacidade de orientação para o serviço público;
 - Capacidade de comunicação;
 - Capacidade de organização, planeamento e gestão de projetos;
 - Capacidade de inteligência emocional;
 - Capacidade de liderança.
6. Apresentação de candidaturas:

A candidatura ao presente procedimento concursal é efetuada através de requerimento dirigido a Sua Excelência o Secretário Regional da Economia, apresentada pessoalmente na Secretaria Regional de Economia, sita no 3.º Piso do Palácio do Governo Regional, Avenida Zarco, 9004-527, Funchal, nos períodos compreendidos das 9h00 às 12h30 e das 14h00 às 17h30, ou remetida pelo correio com aviso de receção, dentro do prazo de 10 dias úteis contados da data de publicação do presente aviso no *Jornal Oficial* da Região Autónoma da Madeira, e deverá, sob pena de exclusão, identificar o presente procedimento concursal e ser instruída com os seguintes documentos:

 - a) *Curriculum* profissional atualizado, datado e assinado, dele devendo constar os seguintes elementos: nome, morada, contatos, número de bilhete de identidade ou cartão do cidadão, habilitações académicas, funções que exerce bem como as que exerceu, com indicação dos respetivos períodos de duração e atividades relevantes, assim como a formação profissional detida, com indicação da entidade promotora, data de frequência e duração (horas);
 - b) Fotocópia legível do respetivo certificado de habilitações académicas;
 - c) Documento comprovativo dos requisitos previstos no n.º 1 do artigo 3.º - A, do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 27/2006/M, de 14 de julho e 27/2016/M, de 6 de julho, a saber, declaração emitida pelo órgão ou serviço onde o trabalhador exerce funções, onde conste a natureza do vínculo de emprego público por tempo indeterminado, data da sua constituição e cargo, carreira ou categoria e atividade que executa, com indicação do tempo de serviço prestado na área de licenciatura;
 - d) Documentos comprovativos das ações de formação profissional em que participou, se for o caso;
 - e) Documentos comprovativos da experiência profissional, bem como dos conhecimentos que possam relevar para a apreciação do perfil pretendido;
 - f) Quaisquer outros elementos que os candidatos considerem relevantes.
7. Métodos de seleção: Os métodos de seleção a utilizar serão a Avaliação Curricular e a Entrevista Pública. Os critérios de apreciação e valoração da Avaliação Curricular e da Entrevista Pública, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respetiva fórmula classificativa, constam da ata do júri do procedimento concursal.
8. Nos termos do n.º 4, do artigo 4.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 27/2006/M, de 14 de julho e 27/2016/M, de 6 de julho, em sede de apreciação de candidaturas o júri exclui do procedimento concursal, fundamentadamente, os candidatos que evidenciem não reunir os requisitos e o perfil exigidos.

9. Júri do procedimento concursal.

Foi nomeado o seguinte Júri para o presente procedimento concursal:

Presidente:

- Dra. Maria Georgina Ferreira Barreira Jardim Nunes, Chefe do Gabinete de Sua Excelência o Secretário Regional de Economia.

Vogais efetivos:

- Dr. Luís Miguel Pereira Marques, Diretor de Serviços de Apoio à Gestão, da Direção Regional de Competitividade, Inovação e Sustentabilidade;
- Dra. Jéssica Patrícia Telo Afonso, Chefe de Divisão de Planeamento, Acompanhamento e Auditoria, do Instituto de Desenvolvimento Empresarial, IP-RAM.

Vogais suplentes:

- Dra. Cláudia Cristina Teixeira Félix de Sousa, Diretora de Serviços de Gestão de Recursos, Técnica Superior, do Instituto de Desenvolvimento Empresarial, IP-RAM;
- Dra. Maria do Céu de Freitas Gonçalves da Costa Mendes Vieira Fernandes, Diretora de Serviços de Recursos Humanos e de Apoio à Gestão, cargo de direção intermédia de 1.º grau, da Autoridade Regional das Atividades Económicas.

Secretaria Regional de Economia, 25 de março de 2026.

A CHEFE DO GABINETE, Maria Georgina Ferreira Barreira Jardim Nunes

SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS**Despacho n.º 153/2026**

Sumário:

Formaliza a designação dos elementos focais - do Grupo de Trabalho - e estabelece as regras de funcionamento para a elaboração e execução do Plano de Ação da Equipa Multidisciplinar de Governação, Risco e Conformidade em Inteligência Artificial (GRC.IA).

Texto:

Considerando que, pelo Despacho n.º 111/2026, de 26 de fevereiro, foi criada a Equipa Multidisciplinar de Governação, Risco e Conformidade em Inteligência Artificial, designada por Equipa GRC.IA, com a missão de assegurar um modelo estruturado de coordenação, gestão do risco e conformidade na utilização de sistemas de Inteligência Artificial (IA) na Administração Pública Regional;

Considerando que, nos termos do n.º 4 do referido despacho, a execução do Plano Estratégico de Inteligência Artificial é concretizada através de um Plano de Ação, cuja implementação implica a articulação técnico-operacional entre a Agência de Inovação e Modernização da Região Autónoma da Madeira, IP-RAM (AIM, IP-RAM) e da Direção Regional de Informática (DRI);

Considerando que, após a articulação com os respetivos dirigentes máximos e a devida seleção dos elementos focais nos termos do n.º 4 do mesmo despacho, formaliza-se agora, nos termos do n.º 7, a designação nominativa desses elementos e as respetivas regras de funcionamento por despacho do membro do Governo Regional que tutela a área da Proteção de Dados, Conformidade Digital e Cibersegurança;

Considerando que a natureza transversal e técnico jurídica das atividades inerentes à elaboração e execução do Plano de Ação justifica a adoção de um modelo organizativo assente numa lógica de grupo técnico de trabalho, nos termos do n.º 8 do artigo 28.º do Decreto Legislativo Regional n.º 17/2007/M, de 12 de novembro, retificado pela Declaração de Retificação n.º 1/2008, de 4 de janeiro, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 24/2012/M, de 30 de agosto, 2/2013/M, de 2 de janeiro, 42-A/2016/M, de 30 de dezembro, e 6/2024/M, de 29 de julho.

Assim, ao abrigo do disposto no n.º 7 do Despacho n.º 111/2026, de 26 de fevereiro, e do n.º 8 do artigo 28.º do Decreto Legislativo Regional n.º 17/2007/M, de 12 de novembro, retificado Declaração de Retificação n.º 1/2008, de 4 de janeiro, na sua atual redação, determino o seguinte:

1. É constituído o Grupo de Trabalho para a definição, execução e acompanhamento do Plano de Ação, adiante designado por GT-GRC.IA, que funciona no âmbito da Equipa Multidisciplinar de Governação, Risco e Conformidade em Inteligência Artificial.
2. O GT-GRC.IA tem por missão elaborar e assegurar a execução do Plano de Ação, visando a operacionalização do Plano Estratégico de Inteligência Artificial na Administração Pública Regional, em conformidade com os quadros jurídicos e normativos aplicáveis.
3. Estabelecer que o GT-GRC.IA tem como objetivos:
 - a) Acompanhar a elaboração do Plano Estratégico;
 - b) Definir o Plano de Ação e operacionalizar as medidas nele previstas;
 - c) Assegurar a articulação técnica entre as entidades envolvidas;

- d) Apoiar a identificação, desenvolvimento e implementação de casos de uso de IA, em alinhamento com o modelo de governação definido;
 - e) Proceder à identificação, avaliação e mitigação de riscos técnico-jurídicos associados à aquisição, desenvolvimento e/ou utilização da IA;
 - f) Monitorizar a execução das medidas constantes do Plano de Ação e formalizar procedimentos tendo em vista a sua melhoria contínua.
4. Designar, nos termos do n.º 7 do Despacho n.º 111/2026, de 26 de fevereiro, os elementos focais para integrar o GT-GRC.IA:
- a) Como representante do Gabinete Regional para a Conformidade Digital, Proteção de Dados e Cibersegurança (GCPD):
 - Dr.º João Juvenal Camacho Pereira
 - b) Como representantes da Agência de Inovação e Modernização da Região Autónoma da Madeira, IP-RAM (AIM, IP-RAM):
 - Eng.º Hélder Robinson Nóbrega
 - Eng.º Jóni Martins Silva
 - c) Como representantes da Direção Regional de Informática (DRI)
 - Eng.º Duarte Nuno Fernandes Homem da Costa
 - Eng.º Humberto Marcelo Pestana Caldeira
 - Eng.º José Ricardo Correia Teixeira
5. O GT-GRC.IA pode integrar, sempre que necessário, outros técnicos das entidades representadas ou de outras Secretarias Regionais ou serviços, a designar pelo respetivo membro da tutela, mediante solicitação da Secretaria Regional das Finanças.
6. A coordenação do GT-GRC.IA é assegurada pelo representante do GCPD, competindo-lhe acompanhar a execução do Plano de Ação e submeter o relatório da atividade desenvolvida e dos resultados alcançados, ao membro do Governo responsável pela área da proteção de dados, conformidade digital e cibersegurança, através do Diretor do GCPD.
7. Estabelecer que as funções dos representantes que constituem o GT-GRC.IA revestem carácter prioritário, sem prejuízo das respetivas funções de origem e que a periodicidade das reuniões de trabalho é definida pelo coordenador, em função das necessidades.
8. Determinar que o GT.GRC.IA funciona até à implementação de todas as medidas definidas no Plano de Ação, a que se refere a alínea a) do n.º 2, considerando-se extinto com a entrega do relatório previsto no n.º 6, sem prejuízo de eventual prorrogação devidamente fundamentada.
9. O presente despacho produz efeitos desde a data da sua assinatura.

Secretaria Regional das Finanças, aos 24 de março de 2026.

O SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS, em substituição, Elsa Maria dos Santos Fernandes

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração Pública.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas.....	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas.....	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas.....	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	Anual	Semestral
Uma Série.....	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries.....	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries	€ 63,78	€ 31,95;
Completa	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA
IMPRESSÃO
DEPÓSITO LEGAL

Gabinete do Jornal Oficial
Gabinete do Jornal Oficial
Número 181952/02

Preço deste número: € 3,05 (IVA incluído)